



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessada: **PAMELA ELIZABETH ABARCA PAVEZ**

Referência: 08513.002899/2023-21

Fica a senhora **PAMELA ELIZABETH ABARCA PAVEZ**, portadora documento de identificação de estrangeiro nº G339568U (ATIVO), nacional do Chile, nascido aos 25/08/1983, filho de Elza Del Carmen Pavez Ponce e Nibaldo Del Carmen Abarca Castro, NOTIFICADO sobre a PERDA da autorização de residência, com fundamento no art. 135, inciso III, do Decreto 9.199/17, tendo em vista ter se ausentado do País por período superior a dois anos.

A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue na Delegacia de Polícia Federal em Santos/SP.

É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que seja regularizada a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 28/02/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34090817&crc=288A908D.
Código verificador: **34090817** e Código CRC: **288A908D**.

Referência: Processo nº 08513.002899/2023-21

SEI nº 34090817